

## COMUNICADO DE DISCIPLINA

Para conhecimento geral, o Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol de Braga, informa as seguintes deliberações:

1. **Cartão Branco** – Foi atribuído Enquadramento Humano, Carlos José da Silva Ferreira, Licença nº 389 pelo fair play demonstrado no Jogo nº 182 FAC-BCB do Campeonato Distrital Sub 18 Masculino
2. **Alteração de Jogos** – Foi aplicado ao abrigo do Capítulo II - Aspetos Administrativos do Artigo 8º - Alteração de Jogos das Normas e Instruções 2025/2026 da AB Braga, a Taxa de 30,00€ (30 euros) pela alteração do jogo Nº 60 do Campeonato Distrital Sub 16 masculinos.
3. **Responsabilidade dos Clubes** - Castigar o FC Vizela, com a pena de MULTA DE 100€ (cem euros) reduzida para 50,00€ (cinquenta euros), ao abrigo do n.º 3 do art.º 69º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do público no jogo Nº 347 que decorreu em 25/10/2025 entre o FC Vizela e o SCMª Fonte disputaram para o Campeonato Distrital Sub 18 femininos.
4. **Responsabilidade dos Clubes** - Castigar o SCMª Fonte, com a pena de MULTA DE 100€ (cem euros) reduzida para 50,00€ (cinquenta euros), ao abrigo do n.º 3 do art.º 69º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do público no jogo Nº 347 que decorreu em 25/10/2025 entre o FC Vizela e o SCMª Fonte disputaram para o Campeonato Distrital Sub 18 femininos.

Braga, 31 de Outubro 2025



Conselho de Disciplina  
Associação Basquetebol de Braga